



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 35/2017
IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DE 2017

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

1. FINALIDADE:

Definir as ações que serão adotadas pelas Unidades Operacionais no âmbito do CBMGO, em virtude da implantação do 2º Ciclo da Execução Estratégica de 2017.

2. DATA/HORA/LOCAL:

2.1 Quadro – Evento/Data/Hora/Local

| EVENTO | DATA | HORA | LOCAL |
|--|------------------------|-------------|---|
| Planejamento (Elaboração dos projetos) | 29/05/17 a 23/06/17 | 8h | Unidades Operacionais Envolvidas |
| Planejamento (Revisão dos projetos) | 26/06/17 a 14/07/17 | 8h | Assessoria de Gestão Estratégica - AGE |
| Planejamento (Lançamento no SISEE) | 17/07/17 a 28/07/17 | 8h | Unidades Operacionais Envolvidas |
| Início da Implantação da Execução Estratégica | 1º/08/17 | 8h | Unidades Operacionais Envolvidas |
| Término da Execução Estratégica do ciclo | 29/12/17 | 18h | Unidades Operacionais Envolvidas |

2.2 Cronograma de execução:

Conforme Anexo Único.

3. OBJETIVOS GERAIS:

3.1 Implantar o 2º ciclo da Execução Estratégica de 2017 nas Unidades Operacionais, com o intuito de desenvolver os temas estratégicos previstos no Eixo 1 do Planejamento

Estratégico do CBMGO (eficiência na prontidão operacional), a saber: prestar serviço que proporcione satisfação e confiança; equipar o CBMGO; dinamizar a gestão operacional e administrativa; estender a presença do CBMGO no Estado de Goiás; capacitar os bombeiros e obter recursos. E ainda, no Eixo 2 do Planejamento Estratégico do CBMGO (Prevenção, Gestão de Recursos e ações socioambientais), a saber: atender com profissionalismo e excelência; desenvolver ações sociais e de saúde; dinamizar a gestão operacional e administrativa; desenvolver ações preventivas/ambientais; aperfeiçoar a doutrina operacional e administrativa e obter recursos.

3.2 Elegger metas baseadas no Eixo Estratégico 1 tais como: condicionamento físico, conhecimento/atividades técnicas, controle e manutenção de viaturas, controle e manutenção de equipamentos, instrução de tropa pronta, entre outras.

3.3 Elegger metas baseadas no Eixo Estratégico 2 tais como: prevenção, gestão dos recursos e ações socioambientais, entre outros.

4. COORDENAÇÃO DO EVENTO:

Comando Geral com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE.

5. UNIDADES OPERACIONAIS PARTICIPANTES:

| Ordem | Unidade Operacional |
|--------------|---|
| 1 | 1º BBM – Goiânia |
| 2 | 2º BBM – Goiânia |
| 3 | 3º BBM – Anápolis |
| 4 | 4º BBM – Rio Verde |
| 5 | 5º BBM – Luziânia |
| 6 | 6º BBM – Itumbiara |
| 7 | 7º BBM – Aparecida de Goiânia |
| 8 | 8º BBM – Goiânia |
| 9 | 9º BBM – Caldas Novas |
| 10 | 10º BBM – Catalão |
| 11 | 11º BBM – Porangatu |
| 12 | 12º BBM – Cidade de Goiás |
| 13 | 14º BBM - Senador Canedo |
| 14 | BSE – Goiânia |
| 15 | COA/CSA – Goiânia |
| 16 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Águas Lindas |
| 17 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres |
| 18 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Cristalina |
| 19 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Formosa |
| 20 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Goianésia |
| 21 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Goiatuba |
| 22 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Inhumas |

| | |
|----|---|
| 23 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Iporá |
| 24 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Itaberaí |
| 25 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Jaraguá |
| 26 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Jataí |
| 27 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Minaçu |
| 28 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Mineiros |
| 29 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Morrinhos |
| 30 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Niquelândia |
| 31 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás |
| 32 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Pirenópolis |
| 33 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Pires do Rio |
| 34 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Planaltina |
| 35 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Posse |
| 36 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis |
| 37 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Santa Helena de Goiás |
| 38 | Companhia Independente Bombeiro Militar de São Luís de Montes Belos |
| 39 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Uruaçu |
| 40 | Companhia Independente Bombeiro Militar de Trindade |
| 41 | Pelotão Bombeiro Militar de São Miguel do Araguaia |
| 42 | Pelotão Bombeiro Militar de Aruanã |
| 43 | Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri |

6. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS:

6.1 Comandantes Regionais:

6.1.1. Tomar conhecimento das metas das Unidades Operacionais sob sua responsabilidade;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução das metas propostas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade;

6.1.3. Apresentar resultados alcançados no 2º ciclo de agosto a dezembro (2º ciclo de 2017) em Seminário a ser marcado pelo Comandante Geral.

6.2 Comandantes de Unidades

6.2.1 Elaborar projeto da execução estratégica de acordo com a metodologia das 4 Disciplinas da Execução;

6.2.2 Elegar metas baseadas nos Eixos Estratégicos 1 ou 2 do Mapa Estratégico do CBMGO, de forma a não coincidir com objetivos estratégicos trabalhados em ciclos anteriores, conforme orientação do Plano de Ação Geral específico;

6.2.3 Acompanhar e fiscalizar passo-a-passo a execução estratégica da Unidade Operacional que serve/comanda;

- 6.2.4** Despachar com o Assessor de Gestão Estratégica acerca de assuntos atinentes à missão proposta;
- 6.2.5** Avaliar juntamente com a equipe da UOp todas as ações desenvolvidas ao longo do projeto;
- 6.2.6** Encaminhar em tempo hábil, todas as documentações referentes ao planejamento e execução do projeto;
- 6.2.7** Prestar contas ao Assessor de Gestão Estratégica de todas as etapas da execução estratégica (planejamento, execução e avaliação).

7. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

7.1 Caberá as Unidades Operacionais:

- 7.1.1** Elaborar cada etapa do projeto em tempo hábil e enviá-la à Assessoria de Gestão Estratégica para fins de análise, orientação e aprovação (e-mail: cbmgo.age@gmail.com);
- 7.1.2** Prever no projeto, as metas a serem alcançadas conforme o perfil da Unidade e o Plano de Gestão 2017;
- 7.1.3** Enviar, até o dia 02 de junho de 2017, via *Google Drive* (será disponibilizado o link pela AGE), os dados do Oficial de Ligação da Unidade e do suplente (Oficial ou Praça);
- 7.1.4** Criar uma rotina de trabalhos visando levar a cabo as “4 Disciplinas da Execução Estratégica (Foque no Crucialmente Importante, Atue sobre as Medidas de Direção, Mantenha um Placar Envolvente e Crie uma Cadência de Responsabilidade)”.

7.2 Caberá a AGE:

- 7.2.1** Confeccionar Plano de Ação Geral – PAG para nortear as ações específicas do evento, até 26 de maio de 2017 (sexta-feira);
- 7.2.2** Encaminhar modelos de planilhas/tabelas necessárias para a elaboração do projeto da Unidade;
- 7.2.3** Elaborar e enviar planilha para preenchimento dos nomes dos oficiais de ligação e suplentes via *Google Drive*;
- 7.2.4** Disponibilizar informações necessárias ao cumprimento desta DCG;
- 7.2.5** Facilitar o lançamento das metas na ferramenta SISEE;
- 7.2.6** Acompanhar diariamente os resultados das metas das Unidades Operacionais e repassar ao Comando Geral da Instituição;
- 7.2.7** Acompanhar e fiscalizar o lançamento de dados na ferramenta SISEE;
- 7.2.8** Apoiar todas as ações referentes à facilitação do presente projeto.

7.3 Caberá a BM/5:

Divulgar no site da corporação e no INFORBOM, informações acerca da implantação deste ciclo da execução estratégica no âmbito das Unidades Operacionais.

7.4 Caberá a BM/6:

Apoiar o presente projeto com assessoria no caso de possíveis dúvidas quanto ao acesso e lançamento de dados na ferramenta SISEE.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. As reuniões de MCI nas Unidades Operacionais deverão acontecer de acordo com o que preconiza a doutrina das “4 Disciplinas da Execução”;

8.2. A AGE deverá utilizar como canal de comunicação com os oficiais envolvidos o e-mail funcional;

8.3. O cronograma de execução deverá ser rigorosamente cumprido;

8.4. Estão autorizadas as ligações para o cumprimento desta Diretriz do Comando Geral;

8.5. Os casos omissos serão solucionados conforme orientação do Subcomandante Geral.

9. DIFUSÃO:

9.1. Providências: 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, AGE, BM/5, BM/6 e todas as Unidades Operacionais do CBMGO.

9.2. Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 23 de maio de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO
DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DE 2017

| CICLO | ORD. | AÇÕES | MESES | | | | | | | |
|-------|------|---|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| P | 01 | Planejamento | X | X | | | | | | |
| D | 02 | Brainstorming | X | X | | | | | | |
| | 03 | Definição das medidas históricas e fluxograma de MCI | X | X | | | | | | |
| | 04 | Análise e identificação das atividades 80/20 | X | X | | | | | | |
| | 05 | Criação das Medidas de Direção | X | X | | | | | | |
| C | 06 | Construção do Fluxograma Geral | X | X | | | | | | |
| | 07 | Análise dos projetos (AGE) e lançamento das metas no SISEE | | X | X | | | | | |
| | 08 | Implantação da Execução Estratégica | | | | X | | | | |
| | 09 | Implantação do Placar Envolvente | | | X | X | | | | |
| | 10 | Desenvolvimento da Execução Estratégica (cadência de responsabilidades) | | | | X | X | X | X | X |
| A | 11 | Término da Execução Estratégica | | | | | | | | X |